

ATO DO GESTOR

Resolução nº. 176/2018

Conceder férias ao empregado do quadro funcional e fixar férias coletivas para alguns setores do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO que no período, alguns setores apresentam redução drástica de serviços, ao passo que outros mantém sua rotina habitual, previsto no artigo 143 da CLT e a concessão de férias coletivas, proporcionais, na forma dos artigos 138 e 140 da CLT, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
ARNO BESSEGATTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	2017/2018	12/12/2018	26/12/2018

Art. 2º Fixar férias coletivas e proporcionais aos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
ARNO BESSEGATTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	2018/2019	27/12/2018	10/01/2019

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/12/2018.

Pato Branco, PR, 07 de dezembro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente